PORTARIA N° 031/2017

"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 7°. Inciso XXIII, assegura a todo trabalhador adicional de remuneração para atividades insalubres e perigosas, na forma da lei;

CONSIDERANDO o art. 71 e 72 da Lei 1660/97 que dispõe sobre os adicionais de insalubridade e periculosidade no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que os servidores municipais, no exercício de suas funções, trabalham em locais que dão direito a insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento), conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida gratificação de função aos seguintes servidores:

CACILDA DE FÁTIMA DOS SANTOS - servidora desempenhando a função de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor, a partir da data de concessão no dia 06/03/2017.

BRENO DA COSTA LAMOUNIER - servidor desempenhando a função de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor, a partir da data de concessão no dia 06/03/2017.

ELTON AUGSTEN DOS SANTOS - servidor desempenhando a função de Neurologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor, a partir da data de concessão no dia 11/03/2017.

ERIKA DANIELA DE SOUZA - servidor desempenhando a função de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras - 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor, a partir da data de concessão no dia 02/03/2017.

GERALDO ALEXANDRE DA SILVA - servidor desempenhando a função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras - 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor, a partir da data de concessão no dia 06/03/2017.

GUILHERME MENDES CRUZ - servidor desempenhando a função de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor, a partir da data de concessão no dia 06/03/2017.

MARIANA FEITOSA ALVES SILVA - servidor desempenhando a função de Clinica Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor, a partir da data de concessão no dia 14/03/2017.

MAYARA PEREIRA DE SOUSA - servidor desempenhando a função de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor, a partir da data de concessão no dia 02/03/2017.

NILSON ANTÔNIO DOS SANTOS - servidor desempenhando a função de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras - 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor, a partir da data de concessão no dia 01/03/2017.

ROBERTO BARBOSA - servidor desempenhando a função de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras - 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor, a partir da data de concessão no dia 13/03/2017.

ROGÉRIO GERALDO DE OLIVEIRA - servidor desempenhando a função de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras - 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor, a partir da data de concessão no dia 01/03/2017.

RONALDO CAETANO DA SILVA - servidor desempenhando a função de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras - 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor, a partir da data de concessão no dia 01/03/2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a data de concessão de cada servidor.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 28 de março de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal